

[illegible]

N.º 944, de 2 de agosto de 1.968.

DISPÕE SOBRE A ARRENTURA DE UM CRÉDITO ESPECIAL DE
R\$2.500,00 e dá outras providências.

O SENHOR DEPUTADO CARLOS ALBERTO DA SILVA, DA CÂMARA MUNICIPAL DE TACUARI-
TINGA, usando das atribuições que a lei lhe confere,
FAZ SABER que a Câmara Municipal decreta e ele promulga a seguinte
lei:

Artigo 1º- Fica aberto no Contadoria Municipal um crédito especial de R\$2.500,00 (dois mil e quinhentos cruzeiros novos) destinado à Comissão Municipal de Esportes de Taquaritinga para a aquisição de uniformes e materiais esportivos.

Artigo 2º - O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes de operações de crédito que o Executivo Municipal fica autorizado a realizar.

Artigo 3º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA. 2 de agosto de 1.968.

Doutor Alzemar E. Ambrósio
-Prefeito Municipal-

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura, em 2 de agosto de 1.968.

Ulpiano Bokzares de Marco
-Secretário Substo.-